ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 1793/2024

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso III, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2992/2023, de 20/12/2023,

D E C R E TA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R$ 1.520.000,00 (um milhão e quinhentos e vinte mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação		
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.002.12.365.0022.1.304.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARAA EDUCAÇÃO INFANTIL	
2109 - 4.4.90.52.00.00 31039	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	760.000,00
12.003.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.003.12.361.0023.1.306.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARAAS ESCOLAS MUNICIPAIS	
2110 - 4.4.90.52.00.00 31039	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	760.000,00
Total Suplementação:		**1.520.000,00**

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R$ 1.520.000,00 (um milhão e quinhentos e vinte mil reais), será obtido através do Superávit Financeiro do exercício de 2023, da seguinte Fonte de Recurso:

ORDEM	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
01	31039	TRANSF. FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO VAAT-30% - SUPERÁVIT	1.520.000,00
TOTAL			**1.520.000,00**

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de janeiro de 2024.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Anselmo de Azevedo
Código Identificador:78BDECF7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/01/2024. Edição 2947
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/